



Em 08 / 02 / 06

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Maria da Guia

ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO	
Recebi em 07 / 2 / 06 às 16h30	
§	23.243.2
Assinatura	Macielis

INDICAÇÃO Nº IND 4862/2006
(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para
seguida à C.A.C.

Em 10 / 02 / 06.

Gracian Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Gabinete

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Esporte e Lazer do Distrito Federal do Distrito Federal, a recuperação da Quadra de Esportes da EQNN 22/24 na Guariroba, Região Administrativa de Ceilândia. RA -IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a recuperação da Quadra de Esportes da EQNN 22/24, na Guariroba, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, sugerir a recuperação da referida quadra de esportes, oferecendo assim a seus moradores melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo às crianças, jovens e adolescentes, além dos idosos com o programa de ginásticas diárias.

Vale ressaltar que o presente pedido é uma reivindicação da comunidade, por isso é muito importante reforçar que a Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade de Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº 4862 / 06	
Fis. Nº 01	<i>Paula</i>